

NOTA INFORMATIVA

Informações acerca do abastecimento do medicamento Clobazam 10 e 20 mg

Nº 16 | 8/11/2024



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

APRESENTAÇÃO

Governador do Estado do Ceará
Elmano de Freitas da Costa

Secretário da Saúde do Ceará
Tânia Mara Silva Coelho

**Secretária Executiva da Atenção
Primária e Políticas de Saúde**
Maria Vaudelice Mota

**Secretário Executivo Administrativo
Financeiro**
Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

**Coordenadora de Políticas de
Assistência Farmacêutica e
Tecnologias em Saúde**
Fernanda França Cabral

**Coordenadora de Logística de
Recursos Biomédicos**
Mariana Maia Evangelista

Elaboração e revisão
Evanézia de Araújo Oliveira
Carla Mônica Porto

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE), através da Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (SEAPS), por meio da Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologia em Saúde (COPAF), com apoio da Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos (COLOB) e da Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras (COPCO), vem por meio desta nota informar quanto ao **abastecimento do medicamento Clobazam 10 e 20 mg.**



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

CONSIDERAÇÕES

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em PCDT publicados pelo MS.

A Portaria conjunta Nº 17, de 21 de junho de 2018, que aprovou o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Epilepsia;

O medicamento Clobazam 10 e 20 mg, está contemplado no PCDT da Epilepsia, sendo alocado no Grupo 2, cujos medicamentos são financiados pelas Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal, que são responsáveis pela aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito da CEAF.

A Carta da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., solicitando dilação de prazo da entrega do empenho 021494/2024, devido ao desabastecimento temporário do medicamento Clobazam produzido pelo Laboratório Sanofi, com nome comercial Urbanil®.

O Comunicado do Laboratório Sanofi, sobre o risco de desabastecimento temporário do medicamento Urbanil® (clobazam) 10 mg e 20 mg comprimidos devido a limitações na cadeia de suprimentos do produto e que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) foi comunicada a respeito dessa situação em 19/09/2024, conforme requerido na legislação vigente.

INFORMAÇÕES

A SESA realizou diversos contatos com a indústria Sanofi, e foi relatado que devido ao desabastecimento dos itens imprescindíveis na produção do medicamento, não é possível uma previsão de normalização da abastecimento.

Durante esse período, orienta-se que pacientes e médicos conversem sobre a melhor conduta para continuidade do tratamento, em observância às opções terapêuticas disponíveis no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da Epilepsia;

Esta Coordenação encontra-se à disposição para informações adicionais, por meio do seguinte endereço eletrônico copaf.sesa@gmail.com

Ressaltamos que esta Nota Informativa poderá ser revista a qualquer tempo, desde que a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE) julgue necessário.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE